Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO № 2475 de77.10178

LEIN. 9.831, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina a Rua 24, no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Carlos Henrique Mangeon.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 24, no Loteamento Setville Altos de São José, de Rua Carlos Henrique Mangeon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 368/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

. 9.831/18 PA 88.146/18 1